



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA 001/2020

**CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JAÇANÃ/RN PARA O 1º e 2º BIÊNIO DA
LEGISLATURA 2021/2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art.1º Convocar os vereadores eleitos para o mandato 2021/2024, afim de participarem da eleição da Mesa Diretora, que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Jaçanã/RN durante o 1º (primeiro) e 2º (segundo) biênios da legislatura 2021/2024, de acordo com as normas da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

Art.2º Os cargos da mesa diretora serão compostos por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Parágrafo único: as chapas inscritas deverão ter obrigatoriamente a composição de todos os cargos especificados no parágrafo anterior.

DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Art. 3º – As candidaturas deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara, mediante Requerimento do Candidato e Declaração Individual do Candidato na conformidade dos modelos constantes nos Anexos I e II ao presente, à disposição no referido local de inscrição.

DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Art. 4º – Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Secretários da Mesa diretora terão que registrar a sua candidatura na secretaria da Câmara Municipal, com 05 (cinco) dias úteis de antecedência da data da eleição, no horário de 08:00 às 12:00.

Art. 5º É vetada a candidatura de:

I – Vereadores em mais de uma chapa

Art. 6º - Todos os candidatos inscritos na Chapa deverão assinar uma declaração, confirmando ciência das responsabilidades da candidatura.

Art. 7º – Encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas, fica vedada a inscrição de candidaturas ou chapas ou mesmo alterações na composição de chapas já inscritas.

DA ELEIÇÃO

Art. 8º – Imediatamente após a posse, que acontecerá no dia 1º de Janeiro de 2021, os vereadores reunir-se-ão, sob a presidência do vereador mais velho e havendo maioria absoluta dos membros da câmara, será feita a eleição dos componentes da mesa, para exercício do primeiro e segundo biênio da legislatura 2021/2024, de acordo com o que rege a Emenda de nº 001/2012 que altera o Art. 29 da Lei Orgânica do Município.

Art. 9º - Será feita a chamada dos vereadores pelo Presidente, o qual fará a contagem dos votos e a proclamação da chapa eleita.

Art.10º - A eleição dos membros da mesa, será feita mediante votação secreta, com a utilização de cédulas de votação, que serão depositadas em uma urna, que só será aberta no final da votação.

Art. 11º - Finalizada a votação, considerar-se-ão eleitos os candidatos aptos que obtiverem a maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara.

DA POSSE

Art. 12º - Os membros da mesa eleita para o primeiro biênio ficarão empossados automaticamente, mediante termo lavrado, sendo a mesma destituída automaticamente, na data que completar 2 (dois) anos de mandato, data em que tomará posse os membros eleitos para compor a mesa para exercício do mandato do segundo biênio.

Art. 13º - A ata dos trabalhos de apuração será lavrada juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante o processo eleitoral.

Jaçanã, 21 de dezembro de 2020.

Geraldo Abdias da Silva Filho

PRESIDENTE

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA DE CHAPA

Ao

Exmo. Presidente da Câmara de Jaçanã/RN

Geraldo Abdias da Silva Filho

Assunto: Requerimento de registro de candidatura para eleição da mesa diretora para o XXXXX biênio da Câmara de Jaçanã/RN.

Em atendimento às disposições expressas no Edital de Convocação nº 001/2020, referente as eleições para Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, com fundamento no Art. 29 da Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos o requerimento de composição da Chapa, bem como em anexo, encontram-se as declarações individuais dos candidatos autorizando a inclusão dos seus nomes na mesma chapa e de que satisfaz as condições de elegibilidade.

Jaçanã, XXX de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

PRESIDENTE: _____

VICE- PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE CANDIDATO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e portador da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, declaro estar ciente que sou candidato ao cargo de _____ para o ____ Biênio, que tem como candidato a presidente o vereador _____.

Jaçanã/RN, ____/____/_____.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

ELEIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ CÉDULA DE VOTAÇÃO PARA ESCOLHA DA PRESIDENCIA PRIMEIRO E SEGUNDO BIÊNIO (2021/2022 E 2023/2024)	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PRIMEIRO BIÊNIO 2021/2022	SEGUNDO BIÊNIO 2023/2024
PRESIDENTE NOME: XXXXXXXX	PRESIDENTE NOME: XXXXXXXX
VICE-PRESIDENTE NOME: XXXXXXXX	VICE-PRESIDENTE NOME: XXXXXXXX
1º SECRETÁRIO NOME: XXXXXXXX	1º SECRETÁRIO NOME: XXXXXXXX
2º SECRETÁRIO NOME: XXXXXXXX	2º SECRETÁRIO NOME: XXXXXXXX